



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***A LIMPEZA GERAL (AÇÕES DE CAPINA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO) NA RUA JURITI, NO BAIRRO SÃO CONRADO, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, a segurança sanitária, evitando com a manutenção da limpeza a proliferação de insetos e roedores. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude do crescimento do mato e, bem como, o acúmulo de entulhos em diversos pontos daquela região.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo está a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de agosto de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

